

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL**CATEGORIA: ASSISTENTE**

Modelo de orientação de acordo com a Deliberação nº13/2017

CATEGORIA 1 - TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS	QUANT.	TOTAL
ANOS COMO ASSISTENTE	05/ANO		

CATEGORIA 2: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA(*)				
	PONTOS	QUANT.	TOTAL	Pont. max.
Artigo em periódico, capítulo de livro e obra artística	5 a 15			
Livro integral	10 a 25			
Organização de livro	3 a 6			30
Tradução de livro ou capítulo de livro	5 a 15			
Patente registrada	10 a 25			
Trabalhos completos em anais	3 a 5			30
Resenha em periódicos	2 a 6			
Livro didático	10 a 25			
Desenvolvimento de software (c/patente ou portal reconhecido)	5 a 15			
Textos de relevância voltados para o ensino de graduação	3 a 5			20
Título de Especialização	20			

(*)A valoração dos itens dentro de cada faixa será realizada como aferida pela comunidade acadêmica e científica, utilizando o qualis CAPES ou instrumento similar, sendo facultado à banca não computar pontos desde que apresente parecer substanciado.

CATEGORIA 3: PESQUISA, ORIENTAÇÃO E FINANCIAMENTO				
	PONTOS	QUANT.	TOTAL	Pont. max.
Orientação de monografia de especialização (<i>lato sensu</i>)	5			50
Orientação de mestrado concluída(**)	10			
Orientação de doutorado concluída(**)	20			
Orientação de IC (por ano de cota de bolsa)	5			
Coordenação de pesquisa financiada (por projeto/por financiamento)	15			
Bolsa ao pesquisador (por projeto/por financiamento)	15			
Coordenação de cooperação internacional	15			
Participação em projeto de pesquisa financiada ou em cooperações internacionais financiadas	5			
Pós-doutorado com pelo menos 6 meses de duração e bolsa de agência	30			
Pós-doutorado com pelo menos 6 meses de duração e sem bolsa de agência	20			
Supervisão de pós-doutorado (com ou sem financiamento)	10			

(**) Contabilizar orientação e co-orientação (nos casos em que se adeque) para dissertações e teses orientadas pelo professor na UERJ ou em outra instituição (como professor da UERJ).

CATEGORIA 4: ADMINISTRAÇÃO (POR ANO COMPLETO)			
	PONTOS	QUANT.	TOTAL
Reitor, Vice-Reitor, Sub-Reitores	50		
Diretor de Centro Setorial, Diretor e Vice-diretor de Unidade, Diretor de Departamento Técnico e Administrativo, Diretor de Departamento Cultural	40		
Assessor e coordenador de Reitoria, Vice-reitoria, Sub-reitoria, Centro Setorial, Secretário dos Conselhos, Chefe de Gabinete do Reitor e cargos similares	30		
Coordenador e Vice-coordenador Geral de Programa de Pós-graduação <i>stricto Sensu</i> , Coordenador Geral Graduação	35		
Coordenadores de Curso de Graduação, nas modalidades presencial e a distância	35		
Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico	35		
Coordenador de laboratório de ensino, de serviço assistencial, de estágio profissional e tutoria de grupo Programação de Educação Tutorial (PET)	15		
Coordenador geral de especialização	10		
Coordenador de área de concentração de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	15		
Coordenador de curso <i>lato sensu</i>	2		
Coordenador de núcleo de extensão e de programas especiais (PROINICIAR, PARFOR e similares)	25		
Membro de Conselhos Superiores da Universidade (exceto quando investidos pelo cargo que ocupam)	10		
Membro de Conselho Consultivo das Sub-reitorias, comitê PIBIC e PIBID, SECAD, comitê de avaliação Prociência, Comissão de avaliação de extensão, comissão de Licenciatura (entre outros)	5		
Coordenador de setor	5		

CATEGORIA 5: ENSINO E EXTENSÃO	CATEGORIA OBRIGATÓRIA			
	PONTOS	QUANT.	TOTAL	Pont. max.
Sala de aula = 1,0 por hora de aula (semanal) por semestre (lançado no Planind)	1			
Orientação monitoria, Iniciação a Docência, Estágio Interno Complementar, bolsa de extensão, Proiniciar e similares (por ano da cota)	5			
Coord.de programa/projeto de extensão (p/ projeto por ano)	5			
Orientação de monografia de graduação concluída	5			50
Supervisão de estágio curricular (por semestre)	2			
Coordenação de disciplina, curso ou evento de extensão (por semestre)	2			
Coordenação de projeto financiado (por projeto/por financiamento)	15			
Bolsa ao professor (por projeto/por financiamento)	15			
Coordenação de cooperação internacional	15			
Participação em projeto de ensino/extensão financiado ou em cooperação internacional financiada	5			